

## SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

### PROJECTOS DE I&DT EMPRESAS MOBILIZADORES

#### AVISO N.º 36 / SI / 2009

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

Regra geral, o indicador MP (Mérito do Projecto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,15A + 0,35B + 0,35C + 0,15D$$

Em que:

##### A. Qualidade do Projecto

$$A = 0,60 A_1 + 0,40 A_2$$

Em que:

- A<sub>1</sub> - **Coerência e razoabilidade do projecto** (aspectos económico-financeiros, de mercado, científico, tecnológico e organizacional, entrosamento e adequação dos mecanismos de articulação entre as entidades promotoras) para alcançar os resultados previstos com eficácia e eficiência

A pontuação deste subcritério resulta da avaliação de mérito do conjunto dos PPS.

**A<sub>2</sub> - Análise custo/benefício tendo em conta os recursos mobilizados, o risco associado e os benefícios potenciais**

Impactes	Razoabilidade dos recursos do projecto		
	Muito adequados	Suficientes	Inadequados
Dinâmica do Mercado para os Produtos e Serviços resultantes do Projecto			
Efeito Demonstrador do Projecto			
Contribuição para a imagem de Portugal Inovador a nível internacional			

Cada um dos impactes é pontuado numa escala compreendida entre 1 e 5

#### B. Efeito mobilizador do projecto

$$B = 0,35 B_1 + 0,35 B_2 + 0,30 B_3$$

Em que:

**B<sub>1</sub> - Contributo do projecto para o reposicionamento estratégico e/ou ascensão em cadeia(s) de valor relevante(s) para a EEC visada**

Pontuação	Avaliação
5	Contribui de forma relevante para o reposicionar do sector nas tecnologias de processo e gama de produtos
4	Contribui de forma relevante para o reposicionar do sector na gama de produtos
3	Contribui de forma relevante para o reposicionar do sector nas tecnologias de processo
2	Pouco contribui para o reposicionar do sector nas tecnologias de processo ou na gama de produtos
1	Não contribui para o reposicionar do sector nas tecnologias de processo ou na gama de produtos

**B<sub>2</sub> - Interesse e adesão das empresas inseridas na EEC indicada, com destaque para as que venham a integrar os resultados do projecto na sua actividade económica (empresas aplicadoras) ou actuem como difusoras desses resultados junto dos sectores de actividade relevantes para a EEC (empresas difusoras)**

		Importância/Credibilidade das empresas que beneficiam dos resultados dos projectos		
		Elevada	Média	Baixa
Representatividade das empresas promotoras do projecto, no universo das empresas relevantes para a EEC	Elevada	5	4	3
	Média	4	3	2
	Baixa	3	2	1

**B<sub>3</sub> - Dimensão dos resultados do projecto e efeitos de demonstração e de difusão da inovação tecnológica a outras empresas e sectores potenciando a sua promoção a patamares mais elevados de competitividade**

A pontuação deste subcritério resulta da avaliação de mérito do conjunto dos PPS.

**C. Contributo para a competitividade da(s) empresa(s) promotora(s) (efeitos e resultados)**

$$C = 0,35 C_1 + 0,35 C_2 + 0,30 C_3$$

Em que:

**C<sub>1</sub> - Grau de inovação do projecto**

A pontuação deste subcritério resulta da avaliação de mérito do conjunto dos PPS.

**C<sub>2</sub> - Grau de articulação entre entidades do SCT e empresas e adequação dos mecanismos de transferência de conhecimento e tecnologia das primeiras para as segundas com destaque para os sectores abrangidos pela EEC visada mas também para o universo empresarial em geral**

Este subcritério é aferido com base em dois parâmetros de avaliação pontuados de 1 a 5 de acordo com a seguinte fórmula:

$$C_2 = 0,50 C_{2.1} + 0,50 C_{2.2}$$

Em que:

Parâmetros	Descritivo
C <sub>2.1</sub>	Adequação dos mecanismos de transferência de conhecimento e tecnologia das entidades do SCT para as empresas
C <sub>2.2</sub>	Curricula das entidades do SCT e empresas difusoras em termos de transferência de tecnologia

Na classificação de C<sub>2.1</sub> devem considerar-se os seguintes aspectos:

- Competências e experiência das equipas das empresas;
- O seu envolvimento nas diferentes fases do projecto;
- Existência de pessoal qualificado nas empresas para endogeneizar os desenvolvimentos resultantes do projecto, dando-se relevância à presença de mestres e doutores nas equipas das empresas.

### C<sub>3</sub>- Reforço da competitividade das empresas no mercado internacional/global

A pontuação deste subcritério resulta da avaliação de mérito dos PPS.

### D. Contributo para a política nacional de I&DT, designadamente pela sua integração na estratégia dos Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros *Clusters* reconhecidos

Este critério é classificado com referência à média ponderada da pontuação atribuída ao projecto nos restantes critérios.